

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1 – OBJETO

Contratação de serviço de gráfica especializada para a impressão de três mil exemplares (hum mil exemplares de cada livro) dos 03 (três) novos títulos que integrarão a Coleção Cultura e Pensamento, de acordo com as especificações definidas neste termo de referência.

A Coleção Cultura e Pensamento é uma realização do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos – IHAC/UFBA e o Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura – CULT/UFBA, por meio de uma parceria com o Ministério da Cultura. Em 2018, foram lançados 3 livros: Direitos Culturais, Políticas Culturais para as Cidades e Políticas para as Artes.

Os três novos títulos serão publicados em celebração aos 40 anos do Ministério da Cultura. O volume 4, tem o objetivo de desenvolver uma história dos 40 anos do MinC, pesquisando sua trajetória, estudando seus avanços e retrocessos, desenhando seus desafios e impasses.

Os volumes 05 e 06 trarão, respectivamente, reflexões e análises sobre os 40 anos do MinC e as perspectivas do Ministério para além dos seus 40 anos.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de contratação visa contratar empresa especializada para impressão de 03 mil exemplares, dos 03 novos títulos que irão compor a Coleção Cultura e Pensamento, objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 2515136/2025 firmado entre o Ministério da Cultura e a UFBA.

A execução do serviço é essencial para o cumprimento das 03 metas e entregas pactuadas no TED, as quais incluem, dentre outras coisas, a impressão dos livros.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

Serviço de impressão e entrega dos 03 novos títulos que irão compor a Coleção Cultura e Pensamento, com as especificações abaixo:

#### **Livro**

- Modelo do Livro: Brochura
  - Acabamentos: - Lombada quadrada, Costura de linha+Cola Hotmelt
  - Formato: Tamanho do livro fechado - 17 x 24 cm
  - Número de páginas: 252 páginas
  - Especificações de Papel: Miolo: 4x4 cor Impressão Off-Set em Papel Pólen Soft 80 g/m2
  - Capa: 4x4 cor Impressão Off-Set em Papel Cartão Supremo 300 g/m2 Com Laminação Fosca - Orelhas de 10cm
  - Quantidade: 3000 exemplares (hum mil exemplares de cada livro)
  - Arte: Arquivo da capa enviado pela Coordenação do Projeto
- O serviço deverá ser realizado seguindo o padrão estabelecido pela Coordenação do Projeto.

**Entrega:**

100 unidades de cada livro serão entregues em Brasília

Os demais serão entregues em Salvador

**4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS**

Salvador

CULT - Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, PAF V, Sala 206a – Campus Universitário de Ondina – Salvador/BA

CEP: 40.170-115

Telefone: (71) 3283 6198 E-mail: cult@ufba.br

Brasília

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º ao 4º andar – Brasília/DF

CEP: 70065-900

Telefone: 71 9961-7161 (Carlos Paiva). Email: carlos.paiva@cultura.gov.br

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

- Livro 01 (1.000 exemplares): entrega em até 30 dias corridos, contados da aprovação da boneca/prova física de produção;
- Livro 02 (1.000 exemplares): entrega em até 30 dias corridos, contados da aprovação da boneca/prova física de produção;
- Livro 03 (1.000 exemplares): entrega em até 30 dias corridos, contados da aprovação da boneca/prova física de produção.

A contratada deverá apresentar boneca/amostra física dos livros no prazo de até 7 (sete) dias corridos, para análise e aprovação do fiscal do contrato, previamente à produção integral.

**6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O trabalho será supervisionado pela Coordenação do Projeto

**7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de certificação da execução do serviço pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.
- A quitação se dará preferencialmente por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade da empresa contratada, mantida no Banco do Brasil. Para contas vinculadas a outras instituições financeiras, o pagamento será realizado mediante boleto bancário, cuja responsabilidade de emissão, registro e encaminhamento é da contratada.

**8 – ESTIMATIVA DO VALOR**

Valor total estimado - R\$ 157.832,50 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

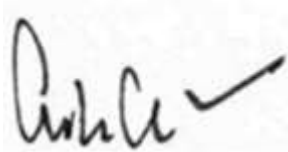
## **9- CONDIÇÕES GERAIS E ENCARGOS DA CONTRATADA**

- Apresentar amostra dos itens, no prazo de 7 (sete) dias corridos, para aprovação do fiscal do contrato;
- Executar fielmente os serviços solicitados, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta comercial, observando rigorosamente a qualidade, quantidade e prazos pactuados, com a devida alocação de recursos humanos e materiais necessários ao integral cumprimento do contrato;
- Manter os preços contratados durante todo o período de vigência contratual, salvo nos casos previstos em lei que autorizem revisão ou reajuste, mediante justificativa e aprovação da CONTRATANTE;
- Preservar, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- Acatar as orientações do Gestor do Instrumento ou seu representante formalmente designado, sujeitando-se à fiscalização plena e irrestrita da FAPEX, prestando todos os esclarecimentos solicitados, bem como adotando, de imediato, medidas corretivas em decorrência de eventuais inconformidades apontadas;
- Comunicar à FAPEX quaisquer atos ou fatos relevantes que possam comprometer a execução do objeto contratual, bem como relatar irregularidades observadas durante a prestação dos serviços, adotando prontamente as providências corretivas necessárias;
- Garantir que a remuneração e demais obrigações trabalhistas de seus empregados não estejam vinculadas ao pagamento das notas fiscais por parte da CONTRATANTE, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais decorrentes da relação de trabalho;
- Emitir nota fiscal de acordo com os parâmetros definidos na legislação vigente, identificando corretamente a FAPEX como contratante e detalhando os serviços prestados;
- Responsabilizar-se por todos os danos decorrentes da execução inadequada ou deficiente do objeto, inclusive aqueles causados à FAPEX ou a terceiros, obrigando-se ao ressarcimento integral, no prazo determinado, autorizada a CONTRATANTE a proceder à retenção ou compensação dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou em eventual garantia contratual;
- Cumprir integralmente as obrigações legais, inclusive as de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e ambiental, conforme legislação vigente, sendo vedada a transferência de responsabilidade à CONTRATANTE em caso de inadimplemento;
- Suspender, imediatamente, qualquer atividade determinada pela CONTRATANTE que esteja sendo executada em desacordo com as normas técnicas, contratuais ou que represente risco à integridade de pessoas, instalações ou bens;

## **10- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O trabalho deverá ser realizado por empresa que atenda às especificações estabelecidas pela Coordenação do Projeto, sendo pertinente ter conhecimento ou experiência prévia com impressão de livros ou material similar.

Salvador, 21 de maio de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antônio', followed by a checkmark.

**Antônio Albino Canelas Rubim**  
Coordenador do Projeto